



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

PROJETO DE LEI N° 3929 ,DE 2025

(Do Deputado Adriano Galdino)

Concede o Título de Cidadã Paraibana à Exma. Promotora de Justiça Fabiana Alves Mueller, em razão de sua significativa contribuição ao Estado da Paraíba, especialmente nas áreas da defesa dos direitos fundamentais, combate à violência e promoção da justiça social.

A Assembleia Legislativa resolve:

Art. 1° Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Exma. Promotora de Justiça Fabiana Alves Mueller, em razão de sua significativa contribuição ao Estado da Paraíba, especialmente nas áreas da defesa dos direitos fundamentais, combate à violência e promoção da justiça social.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa conceder o Título de Cidadã Paraibana à Exma. Promotora de Justiça Fabiana Alves Mueller, em razão de sua significativa contribuição ao Estado da Paraíba, especialmente nas áreas da defesa dos direitos fundamentais, combate à violência e promoção da justiça social.

Natural de Salvador, Bahia, nascida em 17 de junho de 1980, casada, Fabiana Alves Mueller, atualmente, ocupa o cargo de Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Pocinhos, Paraíba, e também o de Promotora Eleitoral da 50ª Zona Eleitoral.

Antes que ocupasse os atuais cargos, exerceu a 4ª Promotora de Justiça Substituta, perante a Promotoria de Justiça de São José de Piranhas, onde desempenhou suas funções com maestria e zelo, estabelecendo íntimos vínculos com a comunidade e intenso desempenho judicial e extrajudicial. Nesta ocasião, a Nobre Promotora implementou o Projeto “Rede Ativa”, que objetivava maior integração entre os diferentes órgãos que formam a rede de proteção de crianças e adolescentes. Esta atuação culminou na realização de evento paradigma aos diversos municípios do Estado, tendo aproximado as famílias dos alunos das escolas municipais.

Laboriosa e firme em sua missão, Dra. Fabiana tem como um de seus grandes feitos a exitosa intervenção na negociação com os manifestantes que então bloqueavam trecho da rodovia que liga Cajazeiras e São José de Piranhas, onde pôde consolidar o protagonismo do Ministério Público.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

E mais, devemos elencar, (1) as reuniões periódicas com órgãos de segurança, em especial, antes de festejos populares e em período eleitoral, (2) a implementação do Projeto “Nome Legal”, com a otimização de realização de exames de DNA pela hemocentro, a fim de coibir o sub-registro de paternidade de crianças, (3) a fiscalização e determinação de prazo para adequação do portal da transparência de São José de Piranhas, (4) a interdição de antigo matadouro que estava sendo utilizado para armazenar merenda escolar, (5) a fiscalização de TAC que determinava implementação dos quantitativos mínimos legais quanto a relação entre o pessoal efetivo e comissionado da Prefeitura de Carrapateira.

Diante da Promotoria de Justiça de Pocinhos, a Excelentíssima representante do *Parquet* implementou diversos projetos, dentre os quais “MP Vacina”, “Caça fantasmas”, “Vozes dos silenciados”, “Educar para incluir”, “Você de Volta”, “Amigos da Natureza”, “Proteja esse colo” e etc; realizou também, diversas reuniões periódicas junto à rede de proteção à criança e aos adolescentes, bem como com os membros do Conselho Municipal de Segurança, tendo também acompanhado de perto as escolas municipais quanto a sua regularidade quer no âmbito do cumprimento da carga horária, quer quanto ao cumprimento das diretrizes do MEC, integridade das edificações e atualidade das inspeções de rotina do Corpo de Bombeiros e do Conselho Municipal de Educação.

Dentre mais um de seus grandes feitos, acompanhou a atuação das Secretarias Municipais de Saúde durante o período da pandemia COVID-19 quanto à vacinação, obrigando-nos a mencionar também (o que ainda não fizemos), sua insigne defesa dos direitos da saúde dos paraibanos, tendo também acompanhado as Secretarias Municipais de Educação, quanto à realização do ensino híbrido durante a pandemia.

Atuou como Promotora substituta em diversos outros cargos dentre os quais: 2º Promotor de Justiça de Cajazeiras, 2º Promotor de Justiça de Conceição, Promotor de Justiça de Defesa da Mulher da Promotoria de Justiça dos Direitos Difusos de Campina Grande, 1º, 3º e 6º Promotor de Justiça Criminal da Promotoria de Justiça Criminal de Campina Grande, 2º Promotor de Justiça do Tribunal do Júri da Promotoria de Justiça Criminal de Campina Grande, 3º Promotor de Justiça de Defesa da Criança e do Adolescente da Promotoria de Justiça da Criança e do Adolescente de Campina Grande.

Antes mesmo de ser Promotora, já exercia *múnus público* como professora e advogada, tendo sido Conselheira do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, na vaga da OAB e posteriormente na vaga do professor de processo penal.

Por esses e outros motivos e tendo em vista os infindáveis esforços em prol do Estado que hoje chama de lar, julgamos a Dra. Fabiana Alves Mueller mais que merecedora do Título de cidadã paraibana.

A trajetória da Promotora de Justiça Fabiana Alves Mueller demonstra um compromisso inabalável com a justiça, a legalidade e a defesa dos direitos humanos, consolidando-a como uma referência na atuação ministerial e no serviço público. Sua atuação exemplar tem impacto direto e positivo na vida dos cidadãos paraibanos, promovendo melhorias estruturais e sociais que transcendem o âmbito jurídico, alcançando a dignidade e o bem-estar da população.

Diante do exposto, a presente propositura não apenas reconhece os serviços prestados pela Promotora de Justiça, mas também serve como um tributo ao trabalho incansável em prol do



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“Gabinete do Deputado Adriano Galdino”

fortalecimento das instituições democráticas e da garantia dos direitos fundamentais no Estado da Paraíba.

Assim, conclamo os nobres parlamentares a aprovarem este projeto de lei, em justa e merecida homenagem à Promotora de Justiça Fabiana Alves Mueller, cuja trajetória e compromisso com a sociedade paraibana são exemplos a serem reconhecidos e celebrados.

Sala das Sessões, em 19 de março de 2025.

DEP. ADRIANO GALDINO
Dep. Estadual